

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.615/2015

de 06 de Fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º, da Lei nº 1.790, de 19 de Dezembro de 2014 – LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO		
17	04.122.0004.1004 – Equipamentos e Mat. Permanente		
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
02.08.01	UNIDADE DE SAÚDE		
205	10.301.0027.1036 – Obras e Instalações		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	63.000,00
224	10.301.0027.2026 – Atendimento à População em Geral		
	Obras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL		
295	12.361.0034.1045 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente		
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$	213.000,00

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

02.05.04	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
168	26.782.0024.2022 – Dar melhores condições de tráfego e escoamento prod. Agr.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.08.01	UNIDADE DE SAÚDE	
206	10.301.0027.1036 – Obras e Instalações	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 113.000,00
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
301	12.361.0034.2035 – Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
	TOTAL.....	R\$ 213.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Fevereiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

supra. Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO